



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2361/16**

Data 24.02.2016

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Andreia de Carvalho Guerreiro CPF 087.599.999-93, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

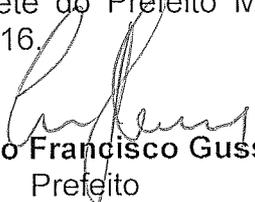
**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Andreia de Carvalho Guerreiro** portadora da CI/RG 10.044.582-4 SSP PR, e do CPF 087.599.999-93 matrícula 582-7/1.

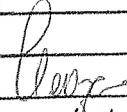
**Art. 2º.** O aumento da jornada se dará enquanto a servidora Zelia Aparecida de Farias de Souza, Professora, portadora da CI/RG 4.607.161-1 SSP PR, e do CPF 627.624.519-49, matrícula 2324-8/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por motivo de licença médica.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
27 - Fev - 2016  
Jornal Correio do Torvo  
Página 8 A  
Edição 2341  
  
Ass. Responsável